



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de São Mamede-PB, de acordo com o art. 61 do Regimento Interno da Casa e após ouvido o plenário do mesmo vem através desta, manifestar **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora Irinalda Araujo da Silva Nóbrega.

A Câmara Municipal de São Mamede-PB Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pelo falecimento da Senhora Irinalda Araujo da Silva Nóbrega, mais conhecida popularmente como Irinalda de Manoel Juazeiro, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

A lembrança da Senhora Angelita Batista de Souza permanecerá viva a todos aqueles que com ele convivia, sejam familiares ou amigos.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Plenário Severino Delfino Gambarra, da Câmara Municipal de São Mamede-PB, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, em 17 de fevereiro de 2020.

Francisco de A das R
Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Presidente

RECEBIDO
17/02/2020